



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

RESOLUÇÃO Nº. 09/2016

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e considerando o disposto no Art. 8º e 9º da Lei Municipal - LOA nº 077/2015 e em conformidade com o que dispõe o Art.33 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para as seguintes dotações do Orçamento vigente:

01	Câmara Municipal
001	Câmara Municipal
01.031.0001-2004	Atividades do Legislativo Municipal
Conta 4 – 31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Valor R\$ 50.000,00
Conta 5 – 31.90.13.00.00	Obrigações Patronais Valor R\$ 30.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto constante no artigo anterior, será cancelada a seguinte dotação:

01	Câmara Municipal
001	Câmara Municipal
01.031.0001-.1003	Edificação da Sede do Legislativo
Conta 3– 44.90.51.00.00	Obras e Instalações Valor R\$ 80.000,00

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara de Municipal de Laranjeiras do Sul, 13 de dezembro de 2016.

Darci Massuqueto
Presidente